



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 321, de 12 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eliana Ferreira dos Santos, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenadora Administrativa Hospitalar, matrícula sob nº 028, lotada nesta Secretaria de Saúde, CPF nº. 688.670.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 276/2025, Processo nº 019/2025, Credenciamento nº 001/2025, que versa sobre a prestação de serviços contínuos especializados na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos médicos especializados, no atendimento às unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde (SUS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal